

DECISÃO COREN/PR Nº 036/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.

Aprova a abertura do Posto de Atendimento do Coren PR no município de Foz do Iguaçu

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO os inscritos de Foz do Iguaçu e região;

CONSIDERANDO a cessão, pela Itaipu Binacional, do imóvel para a instalação do posto de atendimento aos inscritos em Foz do Iguaçu;

CONSIDERANDO a deliberação da 688ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 25 de janeiro de 2022;

DECIDE

Art. 1º Autorizar a abertura do Posto de Atendimento do Coren/PR, no município de Foz do Iguaçu, no endereço Avenida Anhembi, 772 – Vila A – Foz do Iguaçu/PR, bem como abertura de CNPJ e outras documentações para o mesmo;

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário